



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ordem de Serviço nº 03/2011-PRA

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da UFPR, consoante às normas que regem os procedimentos de compras ou serviços no âmbito do poder público, considerando:

- A necessidade do cadastramento para a condução de veículos oficiais.

DETERMINA QUE:

O prazo para cancelamento das atuais autorizações, constante no sexto parágrafo da ordem de serviço 01/2011 de 04 de janeiro de 2011, fica prorrogado para o próximo dia 14 de março.

Curitiba, 01 de março de 2011.

Álvaro Pereira de Souza
Pró-Reitor de Administração
em Exercício